



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.484

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
SEMS.....	2
SEMPUR.....	3
SEINFRA.....	3
SEMDAS.....	4
PGM.....	4
SEMAG.....	4
SEMFPOG.....	5
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.....	5
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO.....	6
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	6
EXTRATO DE TERMO DE ESTÁGIO.....	6
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	6
AVISO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA.....	7
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.....	7
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO.....	7
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	7
EXTRATO DE ATA SRP.....	8

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice - Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orcamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Elisana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderlev de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva
Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0326/2026-GP DE 10 DE AGOSTO DE 2026.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA EDNALVA DE MOURA LUZ**, para exercer o cargo em comissão de Diretora, símbolo S-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.08.2026.

SEMS**PORTARIA Nº 74/2026 – FMS/SEMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 048/2026 E Nº 049/2026 – FMS/SEMS, RATIFICA ERROS MATERIAIS, RATIFICA OS ATOS PRATICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 002/2026, celebrado em 30 de abril de 2026 com a ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA (CNPJ nº 45.428.624/0001-42), objeto do Processo Administrativo nº 417/2026, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município em 04 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que, na mesma data de 30 de abril de 2026, foram editadas a Portaria nº 048/2026 – FMS/SEMS, designando a gestora da parceria, e a Portaria nº 049/2026 – FMS/SEMS, designando a Comissão de Monitoramento e Avaliação, em cumprimento ao dever previsto no art. 8º, III, da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que, ambas as portarias deixaram de ser encaminhadas para publicação, embora integralmente juntadas aos autos;

CONSIDERANDO que os arts. 2º, VI e XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 exigem que a designação do gestor e a constituição da comissão de monitoramento e avaliação se deem por ato publicado em meio oficial de comunicação, configurando-se, na espécie, vício de forma;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.784/99 autoriza a convalidação, pela própria Administração, dos atos com defeitos sanáveis, quando deles não resulte lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que a falha foi identificada de ofício pela Administração e que a gestora e os membros da Comissão exercem efetivamente suas funções desde 30 de abril de 2026, na forma dos arts. 59, caput, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o Despacho Fundamentado exarado nos autos do Processo Administrativo nº 417/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a Portaria nº 048/2026 – FMS/SEMS e a Portaria nº 049/2026 – FMS/SEMS, ambas de 30 de abril de 2026, suprimindo a ausência de sua publicação, determinada a sua publicação simultânea a esta Portaria, na íntegra e sem alteração do texto originário.

Art. 2º RATIFICAR todos os atos praticados desde 30 de abril de 2026 pela gestora designada pela Portaria nº 048/2026 – FMS/SEMS e pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação designados pela Portaria nº 049/2026 – FMS/SEMS, os quais permanecem hígidos e produzem plenos efeitos jurídicos.

Art. 3º DECLARAR que a convalidação produz efeitos retroativos a 30 de abril de 2026, data de edição dos atos convalidados.

Art. 4º DETERMINAR a juntada desta Portaria e das certidões de publicação aos autos do Processo Administrativo nº 417/2026, a ciência formal aos agentes

designados e à ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA, e a instituição de rotina de conferência das publicações obrigatórias.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 048/2026 - FMS/SEMS, DE 30 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A GESTÃO E DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no seu art. 35, alínea "g", que prevê a necessidade de designação do gestor da parceria;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no seu art. 35, alínea "g", sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercer as função de **gestor**, com a finalidade de acompanhar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Termo de Colaboração nº 002/2026** que tem por objeto: ações atividades, procedimentos e serviços previstos no Projeto "Nascer com Segurança", e assim como o Plano de Trabalho aprovado pela SEMS, com vistas ao fortalecimento da Linha de Cuidado Materno-Infantil da Rede Alyne no território municipal.

Servidor	CPF	GESTOR/FISCAL
Kamila Santana	826.443.063-53	GESTOR

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Gestor do termo de colaboração realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30/04/2026.

PORTARIA Nº 049/2026 - FMS/SEMS, DE 30 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA E A ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em especial seus artigos 42, § 1º e § 2º, e 59, que tratam do monitoramento e avaliação da execução das parcerias;

CONSIDERANDO a celebração da parceria com o **ASSOCIAÇÃO VIDA ATIVA** (CNPJ: 45.428.624/0001-42), objeto do Processo Administrativo nº 0417/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos atos administrativos que visam à correta execução e fiscalização da referida parceria, garantindo a lisura e a eficiência na aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a comprovada experiência e familiaridade dos membros da Comissão Especial de Credenciamento e Seleção, instituída pela Portaria nº 064/2025/FMS/SEMS, com o objeto e os termos do Plano de Trabalho da parceria em questão;

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** da parceria a ser celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA e a Associação Vida Ativa:

- I – CRISTIANE PINHEIRO FONTES MENDES FONTES, como Presidente;
- II – FERNANDA MARIA DA SILVA MENDES como Membro;
- III – CARINE MARIA GOMES MOTA, como Membro."

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, dentre outras atribuições pertinentes, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014:

- I – Monitorar e avaliar a execução do objeto da parceria, a partir dos dados do Plano de Trabalho, da análise das prestações de contas, dos resultados alcançados e, quando for o caso, de visitas in loco;



II – Analisar e validar os Relatórios de Execução do Objeto e Relatórios de Execução Financeira apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC);
III – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das metas físicas e financeiras da parceria;
IV – Propor e acompanhar a implementação de eventuais ajustes necessários à execução da parceria;
V – Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação periódicos, a serem apresentados a Secretária Municipal de Saúde;
VI – Atuar de forma a garantir a transparência, a economicidade e a boa aplicação dos recursos públicos.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria exercerá suas atividades sem prejuízo das funções dos membros em seus respectivos cargos.

Art.4º. Considerando que referida comissão já atua no desempenho das funções delineadas acima, esta portaria entra em vigor a partir dia 30/04/2026.

SEMPLUR**PORTARIA Nº 07/2026 – SEMPLUR****DE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização da Inexigibilidade nº 007/2026, referente ao empenho nº 811001.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** no que for relacionado a processo de **INEXIGIBILIDADE 07/2026, EMPENHO Nº 811001/2026**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença permanente do software SISDEA – Sistema de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, desenvolvido pela empresa **PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.524.509/0001-04, destinado à elaboração de avaliações imobiliárias urbanas e rurais, em conformidade com a ABNT NBR 14.653, visando atender às necessidades técnicas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – SEMPLUR.

Servidor	Matrícula
MIKAELY LIMA NASCIMENTO - GESTOR	Portaria 0100/2025-GP
REJANE MARY CUNHA FONTELE - FISCAL	Portaria 0601/2025-GP

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFICAÇÃO DOM 39/2026

Destinatário: Jessika do Vale Bezerra – CPF: 038.077

Imóvel: Proprietário ou possuidor do imóvel localizado na Rua 17, Quadra 27 N, Lotes 23 e 24, Bairro Popular.

Fica notificado o proprietário e/ou possuidor do imóvel localizado na Rua 17, Quadra 27 N, Lotes 23 e 24, Bairro Popular, para que, no prazo de **08 (OITO) dias ÚTEIS**, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda à **DEVIDA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL** acima citado, incluindo a **capina, retirada de entulhos e destinação adequada de todo o lixo**, mantendo o terreno em perfeito estado de limpeza e conservação, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

A presente notificação fundamenta-se nos arts. **17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028/2014**. O descumprimento desta Notificação sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal.

Timon-MA, 10 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —
SEMPLUR
Prefeitura Municipal de Timon-MA

NOTIFICAÇÃO DOM 40/2026

Destinatário: Não identificado

Imóvel: Proprietário ou possuidor do imóvel localizado na Rua Rubi, Quadra 134, Lotes 08, Bairro Joia.

Fica notificado o proprietário e/ou possuidor do imóvel localizado na Rua Rubi, Quadra 134, Lote 08, Bairro Joia, para que, no prazo de **08 (OITO) dias ÚTEIS**, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda à **DEVIDA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL** acima citado, incluindo a **capina, retirada de entulhos e destinação adequada de todo o lixo**, mantendo o terreno em perfeito estado de limpeza e conservação, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

A presente notificação fundamenta-se nos arts. **17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028/2014**. O descumprimento desta Notificação sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal.

Timon-MA, 11 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —

SEMPLUR
Prefeitura Municipal de Timon-MA

NOTIFICAÇÃO DOM 41/2026

Destinatário: Não identificado

Imóvel: Rua Rubi, Quadra 134, Lote 08, Bairro Joia.

Fica notificado o, proprietário e/ou possuidor do imóvel localizado na Rua Rubi, Quadra 134, Lote 08 **Bairro Joia**, para que, no prazo de **120 (cento e vinte) dias corridos, proceder com a CONSTRUÇÃO DO MURO E DA CALÇADA**, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

A presente notificação fundamenta-se nos arts. **17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028/2014**. O descumprimento desta Notificação sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal.

Timon-MA, 11 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —

SEMPLUR
Prefeitura Municipal de Timon-MA

NOTIFICAÇÃO DOM 42/2026

Destinatário: Não identificado

Imóvel: Proprietário ou possuidor do imóvel localizado na Rua Rubi, Quadra 134, Lote 06, Bairro Joia.

Fica notificado o proprietário e/ou possuidor do imóvel localizado na Rua Rubi, Quadra 134 Lote 06, Bairro Joia, para que, no prazo de **08 (OITO) dias ÚTEIS**, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda à **DEVIDA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL** acima citado, incluindo a **capina, retirada de entulhos e destinação adequada de todo o lixo**, mantendo o terreno em perfeito estado de limpeza e conservação, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

A presente notificação fundamenta-se nos arts. **17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028/2014**. O descumprimento desta Notificação sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal.

Timon-MA, 11 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —

SEMPLUR
Prefeitura Municipal de Timon-MA

NOTIFICAÇÃO DOM 43/2026

Destinatário: Não identificado

Imóvel: Rua Rubi, Quadra 134, Lote 06, Bairro Joia.

Fica notificado o, proprietário e/ou possuidor do imóvel localizado na Rua Rubi, Quadra 134, Lote 06 **Bairro Joia**, para que, no prazo de **120 (cento e vinte) dias corridos, proceder com a CONSTRUÇÃO DO MURO E DA CALÇADA**, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

A presente notificação fundamenta-se nos arts. **17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028/2014**. O descumprimento desta Notificação sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal.

Timon-MA, 11 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —

SEMPLUR
Prefeitura Municipal de Timon-MA

SEINFRA**PORTARIA Nº 08/2026 – SEINFRA****Timon, 07 de agosto de 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2026-SEINFRA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela celebração Administração Pública;



Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao **Contrato nº 05/2026-SEINFRA**.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Maria Laura Dos Santos Balbino	9221267
FISCAL DO CONTRATO	Maciel Do Nascimento Lopes	9221261

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação do serviço e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta Portaria deve ser considerada em vigor a partir de 02/07/2026.

SEMDES

PORTARIA Nº 038, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 033/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 033/2026** que tem como objeto: locação de veículos leves, pick-ups, vans, ônibus e motocicletas, com fornecimento de veículos devidamente licenciados, emplacados e segurados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, compreendendo a locação de 02 (duas) caminhonetes tipo pick-up cabine dupla, modelo Toyota Hilux.

Servidor	Matrícula
Antônio Wesley Soares Melo-Gestor	2167457-1
Landerson Henrique da Silva Bonfin-Fiscal	2167492

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal a sua execução, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PGM

PORTARIA Nº 010/2026 - PGM

Timon - MA, 27 de julho de 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 04/2026 - PGM.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal:

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do processo, a nota fiscal e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Procuradoria Geral do Município no que for relacionado ao Contrato nº 04/2026, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de toners destinados ao abastecimento e manutenção das impressoras da Procuradoria Geral do Município de Timon.

Servidor	Matrícula
Luiza Virgínia Mâcedo Sales - Gestora	118186
Rayane Carneiro de Souza - Fiscal	913962-4

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 013/2026 - PGM

Timon - MA, 31 de julho de 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 08/2026 - PGM.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o disposto no art. 104, inciso III, e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do **Contrato nº 08/2026**, celebrado com a empresa Obsis Solutions Ltda, CNPJ nº 40.106.084/0001-67, competindo-lhes acompanhar, gerir e fiscalizar a execução contratual.

Servidor	Matrícula
Luiza Virgínia Mâcedo Sales - Gestora	118186
Rayane Carneiro de Souza - Fiscal	913962-4

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal a função de verificar a regular execução dos serviços e o adequado funcionamento da solução tecnológica, atestar as respectivas Notas Fiscais e elaborar os relatórios de fiscalização, competindo ao Gestor acompanhar a execução administrativa do instrumento contratual e adotar as providências necessárias ao seu regular cumprimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 31 de julho.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMAG

PORTARIA Nº 064/2026 - SEMAG

TIMON-MA, 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 023/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG.

SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão



de Pessoal no que for relacionado ao **Contrato nº 023/2026 – HIPERFRIO MAGALHAES LTDA, CNPJ Nº 23.724.465/0001-90.**

Servidor	Matrícula
Lívio Araújo Barros - Gestor	9220897
Robert William dos Santos Oliveira – Fiscal	9222228

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMFOG**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 24/2026**

Faz saber **W M S DE ARAUJO GESTAO DE NEGOCIOS**, inscrita no CNPJ nº **54.585.844/0001-70**, com endereço na Rua Marcos Batista da Silva, 3774 Sala 01, Bairro Flores, Timon/MA, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, inclusive mediante envio de correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, fica **NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na **Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação, satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 11 de agosto de 2026.

AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO

DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº 0323/2026-GP

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 25/2026

Faz saber **WAYDAX CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.924.649/0001-77**, com endereço na Rua Dezesseis, 275, Bairro Parque União, Timon/MA, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, inclusive mediante envio de correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, fica **NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na **Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação, satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 11 de agosto de 2026.

AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO

DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº 0323/2026-GP

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 26/2026

Faz saber **HERIKA DE VASCONCELOS DE QUEIROZ SAUDE**, inscrita no CNPJ nº **19.588.634/0002-16**, com endereço na Rua Travessa Timbiras, 495, Bairro Centro, Timon/MA, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, inclusive mediante envio de correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, fica **NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na **Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação, satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 11 de agosto de 2026.

AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO

DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº 0323/2026-GP

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 27/2026

Faz saber **E B DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº **55.757.527/0001-57**, com endereço na Rua Firmino Gonçalves Pedreira, 910-B, Bairro Centro, Timon/MA, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, inclusive mediante envio de correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, fica **NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na **Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua**

publicação, satisfazer as obrigações tributárias pendentes, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 11 de agosto de 2026.

AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO

DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 28/2026

Faz saber **GRANDE MOINHO CEARENSE SA**, inscrita no CNPJ nº **07.199.805/0011-27**, com endereço na Rua José Odécio Teófilo Silva (B), 840, Bairro Parque Alvorada, Timon/MA, que, diante da **tentativa frustrada de notificação direta**, inclusive mediante envio de correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, fica **NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária – SEMFOG**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação, satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 12 de agosto de 2026.

AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO

DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA ADESÃO 02/2026;

CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à administração municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer danos ao erário;

CONSIDERANDO o poder – dever da Administração Pública de convalidar os atos administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União;

Fica **CONVALIDADO** o ato relativo à publicação ao TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA ADESÃO 02/2026, com vistas à sua oportuna atualização e, consequentemente, produção de efeitos.

ASSUNTO: ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026-SEINFRA, REF. À ATA Nº 006/2025 (Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600/2026-SEINFRA

OBJETO: execução dos serviços de engenharia destinados à manutenção, conservação e recuperação de estradas vicinais da zona rural do Município de Timon/MA, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025, observados os quantitativos, especificações técnicas, preços unitários e condições registrados pelo órgão gerenciador, limitados aos quantitativos autorizados ao Município de Timon.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento de **Adesão de Registro de Preços** em epígrafe, objetivando a execução dos serviços de engenharia destinados à manutenção, conservação e recuperação de estradas vicinais da zona rural do Município de Timon/MA, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025, conforme o caso, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, **RATIFICO** o parecer jurídico e **ADJUDICO** o seu objeto no valor global de **R\$ 8.600.499,11 (oito milhões, seiscentos mil, quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos)**, em favor da pessoa jurídica **B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 04.750.207/0001-34, conforme proposta e demais documentações pertinentes vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 86 da Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, atuado no processo administrativo nº **2600/2026-SEINFRA**.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 02 de julho de 2026.

Marcel Almeida Soares

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 022/2025 - GP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do CONTRATO Nº 005/2026;

CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à administração municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer danos ao erário;

CONSIDERANDO o poder – dever da Administração Pública de convalidar os atos administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e



finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União; Fica **CONVALIDADO** o ato relativo à publicação ao CONTRATO Nº 005/2026, com vistas à sua oportuna atualização e, conseqüentemente, produção de efeitos.

EXTRATO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 05/2026****Processo Administrativo nº 2600/2026****Fundamentação legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 6º, 18, 23, 46, 82 a 86, 89 a 95, 104 a 107, 115 a 123, 124 a 136, 137 a 140, 155 a 163 e 174, e nas demais normas aplicáveis**Contratante:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA**CNPJ do contratante:** 06.115.307/0001-14**Contratada:** B S C EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ da contratada:** 04.750.207/0001-34**Objeto:** serviços de engenharia destinados à manutenção, conservação e recuperação de estradas vicinais da zona rural do Município de Timon/MA, decorrente da adesão do Município de Timon/MA, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 006/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 016/2025 – SRP, promovido pelo Município de Buriti Bravo/MA.**Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 2007 – Conservação de Estradas Vicinais**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Fonte de Recurso:** 1.500 – Recursos Próprios**Data da Assinatura:** 02.07.2026**Valor do Contrato:** 8.600.499,11 (Oito milhões, seiscentos mil, quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos)**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****NOTA DE EMPENHO 811001****INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026 | SEMPLUR****Processo administrativo:** 1726/2026**Legislação:** Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da [Lei nº 14.133/2021](#).**Contratante:** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária - SEMPLUR**CNPJ do contratante:** 06.115.307/0001-14**Contratada:** PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA**CNPJ da contratada:** 01.524.509/0001-04**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença permanente do software SISDEA – Sistema de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, desenvolvido pela empresa PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA, destinado à elaboração de avaliações imobiliárias urbanas e rurais, em conformidade com a ABNT NBR 14.653, visando atender às necessidades técnicas e administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – SEMPLUR.**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2043 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária - SEMPLUR**Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Fonte de Recurso:** 1.500 – RECURSOS PRÓPRIOS.**Total do Empenho:** R\$ 1.986,00 (mil novecentos e oitenta e seis reais).**Data de autorização:** 11/08/2026**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****1º Aditivo ao Contrato nº 001/2025 - ATI****Processo Administrativo nº 2917/2026****Contratante:** MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON – ATI**CNPJ do contratante:** 19.617.964/0001-01**Contratada:** LEGALTECH AL COMPANY LTDA**CNPJ da contratada:** 50.336.412/0001-75**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025, pelo prazo de 6 (seis) meses, com a finalidade de viabilizar a conclusão das etapas e dos serviços remanescentes previstos no Termo de Referência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.**Fundamentação Legal:** Art. 111 da lei 14.133/2021**Projeto/Atividade:** 2146 – Manutenção da ATI**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**Fonte de recurso:** 500**Valor global:** R\$ 395.000,00**Data da assinatura:** 04/08/2026**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****TERMO ADITIVO Nº 01/2026****Contrato nº 013/2025-SEINFRA****Processo Administrativo nº 2991/2026****Fundamentação Legal:** Arts. 107 e 124, II, b da Lei nº 14.133/2021;**Contratante:** Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA**CNPJ nº 06.115.307/0001-14.****Contratada:** ORION CONSTRUTORA LTDA.**CNPJ nº 37.259.460/0001-49****Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2025-SEINFRA por mais 12 (doze) meses. Objeto do contrato: Assessoria técnica especializada para elaboração de planos de trabalho, acompanhamento da execução de convênios e contratos de repasse, estadual e federal, bem como apoio para prestação de contas dos recursos recebidos, com o uso da ferramenta SICONV, SISMOB, SIMEC, etc., – sistemas de convênios do governo federal e estadual com o município de Timon-MA**Prazo:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de agosto de 2026 a 01 de agosto de 2027.**Projeto/Atividade:** 2054 – Elaboração de planos e projetos**Elemento de despesa:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria**Fonte de recurso:** 1.500 (recursos próprios)**Valor do Contrato:** O presente Termo Aditivo não implica acréscimo financeiro, permanecendo inalterado o valor global do Contrato nº 012/2025-SEINFRA em **R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).****Prazo de vigência:** 01/08/2026 a 01/08/2027**Data da Assinatura:** 29 de julho de 2026.**EXTRATO DE TERMO DE ESTÁGIO****MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Processo Administrativo nº: 3201/2026****Termo de Compromisso de Estágio Nº 01/2026****Convênio nº 48/2025 – IEMA****Fundamentação legal:** Art. 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEMPLUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Lucas Moura Campos Soares** e a estagiária **Maria Fernanda Moraes Sousa**, regularmente matriculada no curso **Técnico de Informática do INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, firmam o presente **Termo de Compromisso de Estágio**.**Objeto:** Concessão de **estágio de natureza obrigatória**, a ser desenvolvida junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – SEMPLUR, com o objetivo de proporcionar experiência prática na área de formação acadêmica do estudante.**Vigência:** 10/08/2026 a 05/10/2026**Carga-Horária:** 30 horas semanais**Bolsa- Auxílio:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).**Supervisor:** Elisandra Araujo Nascimento, lotado na SEMPLUR, Coordenadora de Regularização Fundiária, responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio.**Data da Assinatura:** 10/08/2026**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Processo Administrativo nº: 3202/2026****Termo de Compromisso de Estágio Nº 02/2026****Convênio nº 48/2025 – IEMA****Fundamentação legal:** Art. 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEMPLUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, neste ato representada pelo Secretário Municipal, **Lucas Moura Campos Soares** e o estagiário **Lenilton Bastos da Silva Júnior**, regularmente matriculado no curso **Técnico de Informática do INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA**, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, firmam o presente **Termo de Compromisso de Estágio**.**Objeto:** Concessão de **estágio de natureza obrigatória**, a ser desenvolvida junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – SEMPLUR, com o objetivo de proporcionar experiência prática na área de formação acadêmica do estudante.**Vigência:** 10/08/2026 a 05/10/2026**Carga-Horária:** 30 horas semanais**Bolsa- Auxílio:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).**Supervisor:** Elisandra Araujo Nascimento, lotado na SEMPLUR, Coordenadora de Regularização Fundiária, responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de estágio.**Data da Assinatura:** 10/08/2026**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº: 033/2026 – SEMDES.** Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, pick-ups, vans, ônibus e motocicletas, com fornecimento de veículos devidamente licenciados, emplacados e seguros, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, compreendendo a locação de 02 (duas) caminhonetes tipo pick-up cabine dupla, modelo Toyota Hilux. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Pregão Eletrônico nº 16 – Republicação/2025, Processo Administrativo nº 1044/2025, Liberação nº 227/2026. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: 14.756.022/0001-90. Contratada:



CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.476.683/0001-60. Valor total: **R\$ 20.546,36** (vinte mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). Data de Assinatura: **04/08/2026**. Vigência: **04/08/2027**.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2464/2026 – SEMAG****ADESÃO Nº 05/2026****CONTRATO Nº 023/2026 - SEMAG****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.**CONTRATADA:** HIPERFRIO MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.724.465/0001-90**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos de refrigeração.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 86.248,00 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **020601** – Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoal. PROJETO ATIVIDADE: **2036** – Man. Da Sec. Munic. de Administração e Gestão de Pessoal. NATUREZA DA DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).

FONTE DE RECURSO: **1.500** – Recursos Próprios Não Vinculados de Impostos.**ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026.**AVISO DE DISPENSA DE ELETRÔNICA****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

A Comissão de Contratação da **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon - AGERT**, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no Processo Administrativo nº 044/2026 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 006/2026 - AGERT, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletrônica, assim como o envio das propostas, acontecerá no período de 13 de agosto a 18 de agosto 2026, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: agertadmtimon@gmail.com

Timon – MA, 10 de agosto de 2026.

Enéas Ângelo da Silva Junior
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria 0319/2025-GP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

A Comissão de Contratação da **Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon – MA**, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação direta para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, impressoras para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Timon - AGERT, conforme Termo de Referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no Processo Administrativo nº 040/2026 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 003/2026, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Edital de Dispensa Eletrônica, assim como o envio das propostas, acontecerá no período de 13 de agosto à 18 de agosto 2026, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: agertadmtimon@gmail.com

Timon – MA, 10 de agosto de 2026

Enéas Ângelo da Silva Junior
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria 0319/2025-GP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026-SAAE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026****INTERESSADO:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ATO: O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021; Considerando que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, instaurado com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação de instituição financeira, para recebimento e arrecadação de contas de água emitidas pelo SAAE de Timon - MA; Considerando que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da economicidade, da vinculação ao edital e da seleção da proposta mais vantajosa; Considerando que o procedimento transcorreu em plena regularidade, na forma da Lei nº 14.133/2021, conforme homologação do parecer jurídico; Resolve **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº

00.360.305/0001-04, e por entender não haver contrariedade à matéria, **RATIFICAR/HOMOLOGAR** o resultado da presente Dispensa de Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Timon/MA, 07 de agosto de 2026

Kleiton Christian Santos Cunha

Presidente do SAAE

Portaria nº 020/2025-GP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se a publicação **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 3.414, do dia 05 de maio de 2026, página 5.

Onde se lê: “OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação técnica presencial voltada aos servidores da Prefeitura Municipal de Timon – MA, com foco na aplicação do marco regulatório das organizações da sociedade Civil (MROSC), conforme lei nº 13.019/2014 e decreto nº 11.948/2024, abrangendo conteúdos sobre planejamento, celebração, execução, fiscalização e prestação de contas das parcerias com OSCS, via SEMAG, cuja nota de empenho substitui o contrato, conforme cláusula 19 do termo de Referência e SED nº 037/2026, nos termos do art. 95 da lei nº 14.133/2021.”

Leia-se: “OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação técnica presencial voltada aos servidores da Prefeitura Municipal de Timon – MA, com foco na aplicação do marco regulatório das organizações da sociedade Civil (MROSC), conforme lei nº 13.019/2014 e decreto nº 11.948/2024, abrangendo conteúdos sobre planejamento, celebração, execução, fiscalização e prestação de contas das parcerias com OSCS, via SEMAG, cuja nota de empenho substitui o contrato, conforme cláusula 18 do termo de Referência e SED nº 037/2026, nos termos do art. 95 da lei nº 14.133/2021.”

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DA PORTARIA Nº 055/2025****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao **EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DA PORTARIA Nº 055/2025**, para correção de erro material quanto à identificação do contrato mencionado no ato.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação da PORTARIA DE Nº 055/2025, que versa sobre nomeação de GESTOR e FISCAL do **CONTRATO Nº 009/2024**;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação da PORTARIA DE Nº 055/2025, que versa sobre nomeação de GESTOR e FISCAL do **CONTRATO Nº 007/2022**;

Permanecem inalterados e ratificados os demais termos do Extrato de Convalidação da Portaria nº 055/2025.

Timon/MA, 11 de agosto de 2026.

MARCEL ALMEIDA SOARES

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Portaria nº 022/2025 – GP

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria de Concessão nº 0122/2026****Favorecido:** ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA**Cargo/Função:** TECNICO ADMINISTRATIVO**Órgão:** SEMDES**Destino:** SÃO LUIS - MA**Período:** 07 E 08 DE AGOSTO DE 2026.**Quantidade de Diárias:** 1,5**Valor Unitário:** R\$ 140,00**Valor Global:** R\$ 210,00**Finalidade:** VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.**Portaria de Concessão nº 0123/2026****Favorecido:** ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES**Cargo/Função:** SUPERVISOR**Órgão:** SEMDES**Destino:** SÃO LUIS - MA**Período:** 07 E 08 DE AGOSTO DE 2026.**Quantidade de Diárias:** 1,5**Valor Unitário:** R\$ 215,00**Valor Global:** R\$ 322,50**Finalidade:** VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.



EXTRATO DE ATA SRP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA SRP Nº 017A/2026 – PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SEMAG/2026

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de água mineral de 200 ml, bem como no fornecimento de vasilhames, visando atender às necessidades contínuas das secretarias, órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Timon.

Adjudicação e Homologação: 10.08.2026

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001 CP	Água mineral sem gás, envasada em copo plástico transparente de 200 ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacote/caixa com 48 copos devidamente lacrados. Validade mínima de 03 (três) meses.	32.680	CAIXA	REGINA	R\$23,75	R\$ 776.150,00
0002 CR	Água mineral sem gás, envasada em copo plástico transparente de 200 ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Pacote/caixa com 48 copos devidamente lacrados. Validade mínima de 03 (três) meses.	8.170	CAIXA	REGINA	R\$23,75	R\$ 194.037,50
VALOR TOTAL						R\$ 970.187,50

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **AX SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **58.093.930/0001-17**, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- O fornecimento será executado, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A **Ata de Registro nº 017A/2026**, integra este extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no **Processo Administrativo nº 0278/2026**.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	AX SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ	58.093.930/0001-17
CONTATO	ALEXSANDRA DE SOUSA SANTOS CPF: 018.134.413-08
TELEFONE	88312708
ENDEREÇO	Rua Firmino Gonçalves Pedreira, N°190, LETRA B, Bairro Centro, TIMON-MA CEP:65.631-040
E-MAIL	AXSERVICOS7@GMAIL.COM

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATA SRP Nº 017B/2026 – PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SEMAG/2026

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de água mineral natural potável, sem gás, acondicionada em galões retornáveis de 20 (vinte) litros, copos descartáveis de 200 (duzentos) mililitros, bem como no fornecimento de vasilhames, visando atender às necessidades contínuas das secretarias, órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Timon.

Adjudicação e Homologação: 10.08.2026

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0003 CP	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20 LITROS, EM RESINAS VIRGENS (POLIETILENO, POLICARBONATO OU POLIPROPILENO), ATENDENDO À NBR 14.222/2013, COM LACRE DE SEGURANÇA, FUNDO TEXTURIZADO CONFORME ANVISA, RÓTULO APROVADO PELO DNPM COM IDENTIFICAÇÃO DA FONTE, LOTE, DATA DE INDUSTRIALIZAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EM CONFORMIDADE COM A NBR 14.638 E PORTARIA DNPM Nº 358/2009. ACOMPANHAM LENÇO DE ASSEPSIA TIPO SACHÊ E CAMISA PLÁSTICA PROTETORA.	4.440	UND	AREIA BRANCA	R\$ 7,50	R\$ 33.300,00
0005 CR	VASILHAME DE ÁGUA MINERAL NATURAL POTÁVEL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, DEVIDAMENTE HIGIENIZADO, LACRADO E ROTULADO CONFORME NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. DEVE ATENDER AOS PADRÕES DE POTABILIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA ANVISA, POSSUIR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, APRESENTAR PRAZO DE	190	UND	GARRAFAO BRASIL	R\$ 19,00	R\$ 3.610,00



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA FONTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E DEMAIS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS EM RÓTULO.					
VALOR TOTAL	R\$ 36.910,00				

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL**, C.N.P.J.: 25.157.854/0001-07, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- O fornecimento será executado, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A **Ata de Registro nº 017B/2026**, integra este extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no **Processo Administrativo nº 0278/2026**.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	A L - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL
CNPJ	25.157.854/0001-07
CONTATO	LUCIANO ARAÚJO DA SILVA CPF 025.278.093-08
TELEFONE	(86) 8817-1311
ENDEREÇO	RUA LUIS DOMINGUES, 622, Bairro: MANGUEIRA, Cidade TIMON, CEP 65630532.
E-MAIL	luciano6_araujo@hotmail.com

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**ATA SRP Nº 017C/2026 – PMT****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SEMAG/2026**

Objeto: Registro de Preço para fornecimento de água mineral natural potável, sem gás, acondicionada em galões retornáveis de 20 (vinte) litros, copos descartáveis de 200 (duzentos) mililitros, bem como no fornecimento de vasilhames, visando atender às necessidades contínuas das secretarias, órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Timon.

Adjudicação e Homologação: 10.08.2026

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0004 CR	Água mineral sem gás, garrafão de 20 litros, em resinas virgens (polietileno, policarbonato ou polipropileno), atendendo à NBR 14.222/2013, com lacre de segurança, fundo texturizado conforme ANVISA, rótulo aprovado pelo DNPM com identificação da fonte, lote, data de industrialização e validade mínima de 12 meses. Em conformidade com a NBR 14.638 e Portaria DNPM nº 358/2009. Acompanham lenço de assepsia tipo sachê e camisa plástica protetora.	1.110	UND	AREIA BRANCA	R\$ 8,00	R\$ 8.880,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA**, CNPJ 13.874.603/0001-64, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- O fornecimento será executado, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A **Ata de Registro nº 017C/2026**, integra este extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no **Processo Administrativo nº 0278/2026**.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ	13.874.603/0001-64
CONTATO	RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO CPF: 048.037.553-45
TELEFONE	(99) 98548-6410
ENDEREÇO	Rua Projetada, São Sebastião, CEP: 65400000, Codó –MA
E-MAIL	MRCAFECODO@GMAIL.COM

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18A/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025 – SEMDES**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FUTURO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES SEMINÁRIOS, OFICINAS E DEMAIS ATIVIDADES. ESSES EVENTOS FAZEM PARTE DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES/TIMON, VOLTADAS À MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Adjudicação: 30.07.2026

Homologação: 10.08.2026

EMPRESA DETENTORA (VENCEDORA): Distribuidora de Mercadorias Comércio Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75.

Pregoeiro: Lucas Fernando Campos Dias



**ITENS REGISTRADOS:**

LOTE 01 – BEBIDA GELADA E QUENTE (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Refrigerantes sabores: guaraná, laranja, uva, limão (02 litros).	ANTARCTICA	UND	750	R\$ 8,45	6.337,50
2	Refrigerante sabor cola (02 litros).	PEPSI	UND	750	R\$ 8,90	6.675,00
3	Cajuina, sem álcool, clarificada e esterilizada, cor amarelo resultante da caramelização dos açúcares naturais do suco, garrafa com 500 ml.	NORDESTINA	UND	375	R\$ 8,00	3.000,00
4	Suco pronto, adoçado, sabores: acerola, goiaba, cajú, manga (polpa de frutas)	CASEIRO	LITRO	1500	R\$ 12,50	18.750,00
5	Suco pronto, adoçado, sabores: abacaxi, laranja, maracujá e cajá (polpa de frutas)	CASEIRO	LITRO	1500	R\$ 14,00	21.000,00
6	Café preto, pronto, adoçado, acondicionado em garrafa térmica compatível, elaborados no dia do evento.	CASEIRO	LITRO	375	R\$ 15,00	5.625,00
7	Café com leite, pronto, adoçado, acondicionado em garrafa térmica compatível, elaborados no dia do evento	CASEIRO	LITRO	375	R\$ 18,00	6.750,00
8	Chocolate Quente: acondicionado em garrafa térmica compatível (quente). Mistura de leite de vaca, pasteurizado, tipo longa vida misturada com achocolatado em pó.	CASEIRO	LITRO	375	R\$ 25,50	9.562,50
VALOR TOTAL DO LOTE I	SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS					R\$ 77.700,00

LOTE 02 – BEBIDA GELADA E QUENTE (COTA 25% - RESERVADA ME/EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Refrigerantes sabores: guaraná, laranja, uva, limão (02 litros).	ANTARCTICA	UND	250	R\$ 8,45	2.112,50
2	Refrigerante sabor cola (02 litros).	PEPSI	UND	250	R\$ 8,90	2.225,00
3	Cajuina, sem álcool, clarificada e esterilizada, cor amarelo resultante da caramelização dos açúcares naturais do suco, garrafa com 500 ml.	NORDESTINA	UND	125	R\$ 8,00	1.000,00
4	Suco pronto, adoçado, sabores: acerola, goiaba, cajú, manga (polpa de frutas)	CASEIRO	LITRO	500	R\$ 12,50	6.250,00
5	Suco pronto, adoçado, sabores: abacaxi, laranja, maracujá e cajá (polpa de frutas)	CASEIRO	LITRO	500	R\$ 14,00	7.000,00
6	Café preto, pronto, adoçado, acondicionado em garrafa térmica compatível, elaborados no dia do evento.	CASEIRO	LITRO	125	R\$ 15,00	1.875,00
7	Café com leite, pronto, adoçado, acondicionado em garrafa térmica compatível, elaborados no dia do evento	CASEIRO	LITRO	125	R\$ 18,00	2.250,00
8	Chocolate Quente: acondicionado em garrafa térmica compatível (quente). Mistura de leite de vaca, pasteurizado, tipo longa vida misturada com achocolatado em pó.	CASEIRO	LITRO	125	R\$ 25,50	3.187,50
TOTAL DO LOTE II	VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS					R\$ 25.900,00

LOTE 03 – SALGADOS DIVERSOS E PÃES (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bolo simples doce, peso maior ou igual a 700g.	CASEIRO	UND	750	R\$ 13,00	R\$ 9.750,00
2	Bolo mesclado doce, peso maior ou igual a 700g.	CASEIRO	UND	750	R\$ 13,00	R\$ 9.750,00
3	Bolo salgado, peso maior ou igual a 700g.	CASEIRO	UND	750	R\$ 13,80	R\$ 10.350,00
4	Bolo salgado, sabor queijo, peso maior ou igual a 700g.	CASEIRO	UND	750	R\$ 16,00	R\$ 12.000,00
5	Salgadinhos diversos, tipo festa.	CASEIRO	CENTO	375	R\$ 51,00	R\$ 19.125,00
6	Docinhos, sabores sortidos: beijinho, chocolate, brigadeiro	CASEIRO	CENTO	375	R\$ 118,00	R\$ 44.250,00



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



7	Cachorro-quente médio de aproximadamente 150g com molho, salsicha, batata palha, elaborados no dia do evento	CASEIRO	UND	7500	R\$ 4,00	R\$ 30.000,00
8	Torta de frango com pão de forma, tipo fofão, com batata palha, presunto, queijo, creme de leite, requeijão.	CASEIRO	KG	375	R\$ 39,00	R\$ 14.625,00
9	Pão recheado com queijo e presunto.	CASEIRO	UND	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
TOTAL DO LOTE III	CENTO E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS					R\$ 150.450,00
LOTE 04 – SALGADOS DIVERSOS E PÃES (COTA 25% - RESERVADA ME/EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Bolo simples doce, peso maior ou igual a 700g.	CASEIRO	UND	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
2	Bolo mesclado doce, peso maior ou igual a 700g.	CASEIRO	UND	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
3	Bolo salgado, peso maior ou igual a 700g.	CASEIRO	UND	250	R\$ 13,80	R\$ 3.450,00
4	Bolo salgado, sabor queijo, peso maior ou igual a 700g.	CASEIRO	UND	250	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
5	Salgadinhos diversos, tipo festa.	CASEIRO	CENTO	125	R\$ 51,00	R\$ 6.375,00
6	Docinhos, sabores sortidos: beijinho, chocolate, brigadeiro	CASEIRO	CENTO	125	R\$ 118,00	R\$ 14.750,00
7	Cachorro-quente médio de aproximadamente 150g com molho, salsicha, batata palha, elaborados no dia do evento	CASEIRO	UND	2500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
8	Torta de frango com pão de forma, tipo fofão, com batata palha, presunto, queijo, creme de leite, requeijão.	CASEIRO	KG	125	R\$ 39,00	R\$ 4.875,00
9	Pão recheado com queijo e presunto.	CASEIRO	UND	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
TOTAL DO LOTE IV	CINQUENTA MIL E CENTO CINQUENTA REAIS					R\$ 50.150,00

TOTAL GLOBAL DOS LOTES I, II, III, IV	TREZENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS	R\$ 304.200,00
--	--	-----------------------

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços deverão ser executados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	Distribuidora de Mercadorias Comércio Serviços Ltda
CNPJ	01.817.573/0001-75
CONTATO	Luciano da Silva Nunes
ENDEREÇO	AV TERESINA Nº2130 PARQUE PIAUÍ I, TIMON-MA, CEP- 65.631-205
CIDADE	TIMON-MA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18B/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025 – SEMDES**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FUTURO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES SEMINÁRIOS, OFICINAS E DEMAIS ATIVIDADES. ESSES EVENTOS FAZEM PARTE DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES/TIMON, VOLTADAS À MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Adjudicação: 30.07.2026

Homologação: 10.08.2026

EMPRESA DETENTORA (VENCEDORA): D. Y. PEREIRA DOS SANTOS., inscrita no CNPJ sob o número 41.072.014/0001-06

Pregoeiro: Lucas Fernando Campos Dias

ITENS REGISTRADOS:**LOTE 05 – REFEIÇÃO PRONTA - TIPO QUENTINHA (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Refeição pronta, tipo quentinha, composta de arroz, feijão, macarrão, farofa, 02 (dois) pedaços de carne, 02 (dois) tipos de salada, peso não inferior a 500g.	Und.	3.750	R\$ 18,40	R\$ 69.000,00



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



VALOR TOTAL LOTE V	R\$ 69.000,00
(SESSENTA E NOVE MIL REAIS)	

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços deverão ser executados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	D. Y. PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ	41.072.014/0001-06
CONTATO	Daniel Yally Pereira Dos Santos
ENDEREÇO	Rua João Lula, nº 2186, Bairro Parque Piauí II, CEP: 65.636-420 Timon – Maranhão
CIDADE	TIMON-MA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18C/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025 – SEMDES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FUTURO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, REUNIÕES, CAPACITAÇÕES SEMINÁRIOS, OFICINAS E DEMAIS ATIVIDADES. ESSES EVENTOS FAZEM PARTE DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES/TIMON, VOLTADAS À MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Adjudicação: 30.07.2026

Homologação: 10.08.2026

EMPRESA DETENTORA (VENCEDORA): J P & TOPMED COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 31.058.074/0001-02

Pregoeiro: Lucas Fernando Campos Dias

ITENS REGISTRADOS:

LOTE VI - REFEIÇÃO PRONTA - TIPO QUENTINHA (25%)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO QUENTINHA, COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, 02 (DOIS) PEDAÇOS DE CARNE, 02 (DOIS) TIPOS DE SALADA, PESO NÃO INFERIOR A 500G.	Und	1250	RK	R\$ 15,55	R\$ 19.437,50
TOTAL POR EXTENSO: DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						R\$ 19.437,50

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços deverão ser executados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	J P & TOPMED COMERCIAL LTDA
CNPJ	31.058.074/0001-02
CONTATO	José Rodrigues Pessoa Filho
ENDEREÇO	AVE. BRASIL, SANTO ANTÔNIO, 760 QD 499 LT 09, 65630-330
CIDADE	TIMON-MA



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=32540441000172, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2026.08.11 17:36:11 -03'00'